



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 AO CONTRATO 060/2021.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021.****PARTES:** Fundo Municipal de Saúde - MS e a Empresa F. Adriano Gomes & Cia LTDA.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do - Prazo e da Clausula Segunda – do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 060/2021, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 03 (TRES) meses, iniciando-se em 08/12/2022 e encerrando - se em 07/03/2023.**DO VALOR:** A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 20.430,00 (vinte e mil e quatrocentos e trinta reais)**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 060/2021.**ASSINAM:** Kadmo Carriço Correa - Pela Contratante e Flavio Adriano Gomes - Pela Contratada*Deodápolis - MS, 07 de dezembro de 2022***RH****PORTARIA Nº 004/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023***“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Técnica de Avaliação.”***JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 47 e seguintes e,*CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 166/2022, tipo Pregão Presencial nº 80/2022;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica do software de gestão pública;**CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Deodápolis, bem como os sistemas obrigatórios para a Câmara Municipal visando a integração do SIAFIC.***RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica de Avaliação para acompanhamento da demonstração do(s) sistema(s), com o teste de conformidade com as descrições do software apresentadas no Termo de Referência, sendo:

ROBINSON FERREIRA LIMA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JHEFFERSON MIRANDA DA SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Art. 2º A Presidência será exercida pelo servidor **Robinson Ferreira Lima**, sendo Secretária a servidora **Andressa da Silva Teixeira**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Deodápolis-MS, em 09 de janeiro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 009/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **APARECIDA PEREIRA BISPO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2022 a 25/03/2023. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 11/01/2023 a 20/01/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Janeiro de 2023.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 005/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“Retificar Portaria nº 237/2022 de 12/12/2022, que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- **RETIFICAR a Portaria nº 237/2022 de 12/12/2022**, que concede férias a Servidora Público Municipal a Srª **RAYANI GALONI MARTINS ALBUQUERQUE**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **PROCURADOR JURIDICO, símbolo DAS-1**, lotada na **PROJU**, desta Prefeitura,

Onde se lê:

1º período de gozo em 02/01/2023 a 16/01/2023. Conforme requerimento.

Leia-se:

1º período de gozo em 10/01/2023 a 24/01/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Janeiro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 008/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **EDSON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA, SIMBOLO ANE**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 06/02/2023 a 07/03/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Janeiro de 2023.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Ilustríssimo Senhor

Welinton Fernandes da Silva

Representante Legal da Empresa **WJF CONSTRUÇÕES LTDA**

Vencedora da Tomada de Preços nº 005/2022 – Processo licitatório nº 022/2022

AVENIDA ARMANDO CRISPINIANO, Nº 1377, JARDIM AMÉRICA, DEODÁPOLIS - MS

A Prefeitura Municipal de Deodápolis, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, vem por meio deste,e;

Considerando os termos Tomada de Preços nº 005/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 022/2022, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução da base de concreto armado para instalação de uma mini arena esportiva o distrito de Lagoa Bonita;

Considerando os artigos 54, 55, 58, III e IV, 66, 67, 77, 78, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos, em especial da gestão, fiscalização e execução dos mesmos;

Considerando a cláusula Décima do contrato nº024/2022, que estabelece sações administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, ou execução insatisfatória;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme constatadas pela **ORDEM DE SERVIÇO**, datada do dia 26 de abril de 2022, e seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Deodápolis – MS, uma vez que os serviços solicitados ainda não foram entregues;

Considerando o relatório de fiscalização e vistoria técnica realizada in loco na obra no dia 04 de janeiro de 2023.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **WJF CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 35.210.763/0001-41, situada na AVENIDA ARMANDO CRISPINIANO, Nº 1377, JARDIM AMÉRICA, DEODÁPOLIS - MS, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Welinton Fernandes da Silva**, brasileiro, portador do CPF 042.772.881-97, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega dos serviços, o qual, caberá ao Município de Deodápolis/MS, por sua aceitação.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será remetido expediente para abertura de processo administrativo para aplicação de penalidade.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Deodápolis – MS no endereço eletrônico: www.deodapolis.ms.gov.br.

Deodápolis/MS, 10 de janeiro de 2023.

Célio Roberto Campos

Gestor do Contrato

nº 024/2022

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal

de Gestão e Finanças

Cesar Josino Correa

Fiscal do Contrato

Portaria nº 133/2022

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Ilustríssimo Senhor

Welinton Fernandes da Silva

Representante Legal da Empresa **WJF CONSTRUÇÕES LTDA**

Vencedora da Tomada de Preços nº 017/2022 – Processo licitatório nº 131/2022

AVENIDA ARMANDO CRISPINIANO, Nº 1377, JARDIM AMÉRICA, DEODÁPOLIS - MS

A Prefeitura Municipal de Deodápolis, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, vem por meio deste;

Considerando os termos Tomada de Preços nº 017/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 131/2022, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução da base de concreto armado para instalação de uma mini arena esportiva o distrito de Lagoa Bonita;

Considerando os artigos 54, 55, 58, III e IV, 66, 67, 77, 78, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos, em especial da gestão, fiscalização e execução dos mesmos;

Considerando a cláusula Décima do contrato nº111/2022, que estabelece sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, ou execução insatisfatória;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme constatadas pela **ORDEM DE SERVIÇO**, datada do dia 26 de outubro de 2023, e seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Deodápolis – MS, uma vez que os serviços solicitados ainda não foram entregues;

Considerando o relatório de fiscalização e vistoria técnica realizada in loco na obra no dia 04 de janeiro de 2023.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **WJF CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 35.210.763/0001-41, situada na AVENIDA ARMANDO CRISPINIANO, Nº 1377, JARDIM AMÉRICA, DEODÁPOLIS - MS, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Welinton Fernandes da Silva**, brasileiro, portador do CPF 042.772.881-97, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente funda-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

mentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega dos serviços, o qual, caberá ao Município de Deodápolis/MS, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será remetido expediente para abertura de processo administrativo para aplicação de penalidade.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Deodápolis – MS no endereço eletrônico: www.deodapolis.ms.gov.br.

Deodápolis/MS, 10 de janeiro de 2023.

Valdir Luiz Sartor

Gestor do Contrato

nº 111/2022

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal

de Gestão e Finanças

José Rabelo dos Santos

Fiscal do Contrato

Portaria nº 023/2018

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

CALENDÁRIO ANUAL DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, estabelece o CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2023, cujas reuniões serão realizadas de acordo com o disposto no Artigo 5º - Parágrafo Único do Regimento Interno e Artigo 19 Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Deodápolis – Ms.

MÊS	DIA	DIA	DIA	DIA	DIA
JANEIRO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
FEVEREIRO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	21/02/2023	28/02/2023
MARÇO	07/03/2023	14/03/2023	21/03/2023	28/03/2023	-
ABRIL	04/04/2023	11/04/2023	18/04/2023	25/04/2023	-
MAIO	02/05/2023	09/05/2023	16/05/2023	23/05/2023	30/05/2023
JUNHO	06/06/2023	13/06/2023	20/06/2023	27/06/2023	-
JULHO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
AGOSTO	01/08/2023	08/08/2023	15/08/2023	22/08/2023	29/08/2023
SETEMBRO	05/09/2023	12/09/2023	19/09/2023	26/09/2023	-
OUTUBRO	03/10/2023	10/10/2023	17/10/2023	24/10/2023	31/10/2023
NOVEMBRO	07/11/2023	14/11/2023	21/11/2023	28/11/2023	-
DEZEMBRO	05/12/2023	12/12/2023	RECESSO	RECESSO	RECESSO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS –MS.
 AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente

VER: ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA – 1ª Secretária